

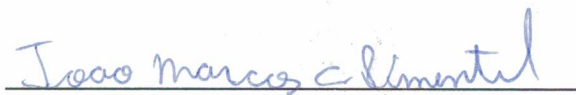


TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **6 de Outubro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 125/2025, originário do Processo Administrativo nº 0195/2025, que tem por finalidade Contratação de prestação de serviços de borracharia para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Esperantina TO, com valor total estimado em R\$ 62.495,50 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0195/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	125/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 62.495,50 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Esperantina - TO, 6 de Outubro de 2025


João Marcos Costa Pimentel
Pregoeiro/Agente de contratação
139/2025